Concurso Externo para Professor Bibliotecário

Aviso de abertura

Informam-se os interessados que, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 192-A/2015 de 29 de junho, decorrerá de 21 de julho a 03 de agosto de 2021, o concurso para um (1) professor bibliotecário para a Escola Profissional Agrícola Conde de S. Bento – Cód. 404007 – Santo Tirso. As candidaturas terão que ser entregues, em mão, nos Serviços Administrativos da Escola até às 16 horas e 30 minutos do dia 3 de agosto, decorrendo o processo de seleção e publicitação entre os dias 4 e 5 de agosto de 2021. Documentos a entregar:

- Minuta para declaração de interesse
- Documentos comprovativos dos elementos referidos

1. Podem ser opositores ao concurso os docentes de carreira, do Ministério da Educação e Ciência (MEC) e das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores (RA), que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no Anexo II da portaria na Portaria n.º 192-A/2015 de 29 de junho.

2. Com vista à seleção dos candidatos a designar para as funções de professor bibliotecário, é ponderada a seguinte fórmula: **A+B+C= TOTAL DE PONTOS**

Para cálculo da fórmula enunciada no número anterior, considera-se:

A: o número de pontos obtidos nos termos previstos no anexo II à Portaria que regulamenta o concurso;

B: 3 pontos por cada ano letivo de desempenho no cargo de professor bibliotecário ou coordenador de biblioteca escolar, integrada ou não na RBE, elemento das equipas que nas direções de serviços regionais de educação desenvolvem funções de apoio às bibliotecas escolares, coordenador interconcelhio da RBE ou membro do Gabinete Coordenador da RBE;

C: 1 ponto por cada ano letivo de exercício de funções em equipa(s) de coordenação de bibliotecas escolares dos agrupamentos de escolas ou das escolas não agrupadas.

3. A atribuição das pontuações previstas no ponto 2 é efetuada de acordo com a análise dos documentos entregues pelos docentes no decorrer do prazo da candidatura.

4. Após a aplicação da fórmula, se se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o candidato que obteve maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A, B ou C.

5. Da lista de classificação a publicar na página eletrónica da Escola, cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de cinco dias úteis a contar do dia seguinte à divulgação da lista prevista no n.º 1, para o Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).

Santo Tirso, em 20 de julho de 2021

O Presidente da CAP

Cofinanciado por

DESPACHO

CONSTITUIÇÃO DE JÚRI

Concurso Externo de Professor Bibliotecário

Nos termos do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 224/2009, de 11 de setembro, e 137/2012, de 2 de julho e considerando o ponto 2 do artº 8º da Portaria n.º 192-A/2015 de 29 de junho, o júri do Processo Concursal de Recrutamento Externo de Professor Bibliotecário é constituído por Carlos Alberto da Silva Frutuosa como presidente e como vogais as professoras Francisca Maria Martins de Vasconcelos e Alda Maria de Campos Cruz Teixeira.

Santo Tirso, em 20 de julho de 2021

O Presidente da CAP

Cofinanciado por